

SAÚDE

Descredenciamento da oncologia atende determinação federal

Página 08



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

23 DE MARÇO DE 2024

Sábado, ANO XXIII - EDIÇÃO 1.158

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PÍER PÚBLICO É INAUGURADO EM SOLENIDADE NO CAMPING MUNICIPAL

Página 09



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Rádiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Fabiana Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 20/03/2024

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Atest. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Período no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	8915	Adão do Amaral Vieira	12/07/23 a 26/07/23	27/07/23	60	02/02/24	29/05/24	*		*
2	9578	Adriana Aparecida Paulo (prorrogação)	06/12/23 a 20/12/23	21/12/23	31	23/01/24	19/04/24	*	Dr. Jordano Bruno O. Ferreira	229185
3	7576	Aida Regina Domingues Pereira (prorrogação)	22/01/24 a 05/02/24	06/02/24	90	15/12/23	12/04/24	*	Dr. Rymar Carballo Salazar	233465
4	10364	Ana Laura Rosolim (prorrogação)	26/01/24 a 30/01/24	30/12/23	120	02/02/24	26/03/24	*	Dr. Márcio Eduardo de Melo Viveiros	80236
5	7406	Andréia Cristina Pedro Pereira de Carvalho	26/02/24 a 11/03/24	12/03/24	60	15/03/24	24/04/24	*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691
6	9116	Aparecida da Cruz de Oliveira	02/02/23 a 16/02/24	17/02/24	45	19/02/24	07/05/24	*	Dr. Elton João Nunes de Oliveira	153294
7	1338	Aparecido Ribeiro da Silva (prorrogação)	01/09/23 a 15/09/23	02/12/23	90	03/06/24	03/06/24	*	Dr. Helson Giraud	53395
8	10053	Aureliana Aparecida da Silva (prorrogação)	04/11/23 a 01/12/23	19/11/23	90	02/02/24	21/05/24	*	Drª Vitoria Cepecel Barreto	244952
9	1686	Benedito Callisto Filho	24/02/24 a 09/03/24	10/03/24	45	12/04/24	*	*	Drª Ana Flávia Machado Nascimento	229761
10	7443	Benigna Aparecida Leite (prorrogação)	02/06/23 a 01/07/23	02/06/23	30	06/09/23 NÃO COMPRETEU	*	*	Drª Barbara Liege Martins	183482
11	10499	Bruno Vinicius da Silva	17/01/24 a 31/01/24	01/02/24	60	15/03/24	15/03/24	*	Drª Sandra Regina Souza Castilho	149154
12	4964	Carla Marques	16/01/24 a 30/01/24	31/01/24	90	12/04/24	15/03/24	*	Dr. Ritaely Gonzaga Damiao	213254
13	812	Carmem Silvia Passarelli Tiburcio (prorrogação)	06/02/24 a 20/02/24	21/02/24	30	07/03/24	03/04/24	*	Dr. Leonardo Antonelli	198908
14	7826	Debora Alves (prorrogação)	11/09/23 a 25/09/23	26/09/23	40	11/03/24	03/05/24	*	Dr. Fernando Branco Sapede	61281
15	9887	Elaine Aparecida da Silva (prorrogação)	26/07/23 a 09/08/23	10/08/23	90	03/06/24	03/06/24	*	Dr. Elton João N. Oliveira	153294
16	5230	Elisabete Avelina da Silva Deolin	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	90	03/06/24	03/06/24	*	Dr. Elton João N. Oliveira	153294
17	8262	Fabiana de Jesus Vieira (prorrogação)	07/01/24 a 21/01/24	22/01/24	20	23/02/24	12/04/24	*	Drª Sandra Regina Souza Castilho	149154
18	9846	Fabiana Moreira da Silva	27/02/24 a 06/03/24	*	9	15/03/24	15/03/24	*	Drª Larissa Albuquerque	207211
19	5386	Fabio Henrique Franco Serodio (prorrogação)	11/12/23 a 25/12/23	26/12/23	90	07/03/24	03/06/24	*	Dr. Fernando E. D. Bizotto	111867
20	3078	Ferdinando Marson Filho	05/12/23 a 19/12/23	20/12/23	120	02/04/24	02/04/24	*	Drª Raphaela Carneiro Vasconcelos	151952
21	8070	Flavio Henrique Telles (prorrogação)	09/01/24 a 23/01/24	24/01/24	30	20/03/24	20/03/24	*	Drª Mayra Cali Jorge Franckenfeld	150298
22	9753	Gabriela Atanazio Zandoná (prorrogação)	14/12/23 a 28/12/23	29/12/23	60	23/02/24	27/03/24	*	Dr. Rymar Carballo Salazar	233465
23	8885	Gabriella Brisola Camilo Azevedo (prorrogação)	04/03/24 a 18/03/24	19/03/24	90	06/03/24	31/05/24	*	Dr. Renato Dornela Vieira	107563
24	8404	Gislene Adelaide Carnei (prorrogação)	15/01/24 a 29/01/24	30/01/24	120	15/01/24	13/05/24	*	Dr. José Soares Hungria Neto	16365
25	10215	Janaina Cristina Silva Rotelli (prorrogação)	07/01/24 a 21/01/24	22/01/24	90	19/01/24	05/04/24	*	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109345
26	8621	José Aparecido Nunes (prorrogação)	31/01/24 a 14/11/23	15/11/23	60	31/01/24	29/04/24	*	Dr. Aissar Burato	218766
27	208	Juliana Aparecida Vicentini	20/02/24 a 05/03/24	06/03/24	30	20/03/24	20/03/24	*	Dr. Gustavo Aguiar de Oliveira	254198
28	10099	Karina Luzia de Oliveira (prorrogação)	21/02/24 a 28/02/24	*	8	28/02/24	24/05/24	*	Dr. Francisco Vieira da Silva César	108014
29	9080	Katia Regina Gimenez de Sousa (prorrogação)	26/01/24 a 09/02/24	*	120	29/01/24	22/05/24	*	Dr. Maria Luisa Lage Drumond Safi	201869
30	4848	Lelia Maria Evangelista	04/03/24 a 18/03/24	19/03/24	30	01/04/24	01/04/24	*	Dr. Lenira Maria Queiroz Maud	51869
31	7073	Lucinei Francisco da Silva	02/03/24 a 16/03/24	17/03/24	40	26/03/24	26/03/24	*	Dr. Lenira Maria Queiroz Maud	51869
32	9210	Lucinei Francisco da Silva	19/02/24 a 04/03/24	05/03/24	90	17/05/24	17/05/24	*	Dr. Danilo Ige Kusebara	105217
33	9170	Marcia da Silva Lopes (prorrogação)	31/01/24 a 14/11/23	15/11/23	60	10/01/24	05/07/24	*	Drª Sula Drumond Pacheco	90458
34	3247	Maria Aparecida de Oliveira (prorrogação)	08/01/24 a 22/01/24	23/01/24	180	10/01/24	05/07/24	*	Dr. João Alberto Siqueira	21305
35	9614	Maria Helena de Almeida Orlandini (prorrogação)	04/12/23 a 28/12/23	29/12/23	120	02/04/24	02/04/24	*	Drª Fabiana Travaglini de A. Silva	115718
36	3428	Maria Helena de Almeida Orlandini (prorrogação)	08/09/23 a 02/10/23	03/10/23	20	01/03/24	27/03/24	*	Drª Kátia Regina Naim Saliba	81256
37	7467	Mariangela Benedita de Oliveira (prorrogação)	01/03/24 a 15/03/24	16/03/23	30	01/03/24	27/03/24	*	Dr. Helson Giraud	53395
38	8806	Martha Angélica Sossai (prorrogação)	14/02/23 a 28/02/23	01/03/23	90	01/03/24	29/04/24	*	Dr. Felipe Ferrão Costa	162445
39	9597	Martha Angélica Sossai (prorrogação)	29/02/24 a 14/03/24	15/03/24	60	28/02/24	24/05/24	*	Dr. Mauro Roberto Leme	131117
40	7571	Mircele de Albuquerque de Oliveira	10/03/24 a 24/03/24	25/03/24	30	08/04/24	08/04/24	*	Dr. Oswaldo Heber Avila Lyra	223854
41	9534	Neiva Taborda (prorrogação)	24/04/23 a 08/05/23	09/05/23	30	08/04/24	08/04/24	*	Drª Ana Carolina Alves Fernandes	108118
42	8399	Neli Aparecida de Moraes Vieira da Silva	16/02/24 a 01/03/24	02/03/24	90	19/02/24	15/05/24	*	Dr. Felipe Augusto Kazan de Oliveira	145270
43	516	Nelson Toledo Leme (prorrogação)	06/03/24 a 20/03/24	21/03/24	90	07/03/24	03/06/24	*	Dr. Rodolfo Brum Vieira	152153
44	8860	Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	62	23/02/24	21/05/24	*	Dr. Rodolfo Brum Vieira	152153
45	7261	Raquel Rosa Gimenez dos Santos (prorrogação)	23/02/24 a 08/03/24	09/03/23	90	07/03/24	03/06/24	*	Dr. Rodrigo Brum Vieira	152153
46	9424	Raquel Rosa Gimenez dos Santos (prorrogação)	08/08/23 a 14/08/23	*	7	05/01/24	01/04/24	*	Drª Marta Brandi C. Gonçalves	33029
47	4537	Ricardo de Carvalho (prorrogação)	16/08/23 a 26/08/23	27/08/23	11	19/03/24	19/03/24	*	Dr. Felipe Ferrão Costa	162445
48	7550	Roberto Carlos Trench (prorrogação)	31/12/23 a 14/01/24	15/01/24	90	19/03/24	19/03/24	*	Dr. Mauro Roberto Leme	131117
49	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	90	02/04/24	02/04/24	*	Dr. Oswaldo Heber Avila Lyra	223854
50	1455	Roseli Vairoletti Rogado (prorrogação)	09/02/24 a 23/02/24	24/02/24	40	02/04/24	02/04/24	*	Dr. Renato Dornela Vieira	107563
51	7379	Roseli Vairoletti Rogado (prorrogação)	13/11/23 a 26/11/23	*	14	01/03/24	27/03/24	*	Dr. Lenira Maria Queiroz Maud	51869
52	4541	Sandro Palmeira (prorrogação)	21/02/24 a 06/03/24	07/03/24	60	23/02/24	21/05/24	*	Dr. Lenira Maria Queiroz Maud	51869
53	9517	Sheila de Fátima Gonçalves (prorrogação)	01/05/23 a 15/05/23	16/05/23	31	02/02/24	17/05/24	*	Dr. Lenira Maria Queiroz Maud	51869
54	7592	Solange Faria de Moraes Costa	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30	13/03/24	30/04/24	*	Dr. Alexandre Tobias	116980
55	4908	Vadennir Fiorato	13/03/24 a 27/03/24	28/03/24	50	13/03/24	30/04/24	*	Dr. Alexandre Tobias	116980
56	4452	Veridiana Ferreira da Luz (prorrogação)	06/03/23 a 20/03/23	21/03/24	30	13/03/24	30/04/24	*	Dr. Alexandre Tobias	116980

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - ATUALIZAÇÃO EM 20/03/2024

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Atest. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Período Inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	9950	Alexandre Faustino	15/02/24 a 29/02/24	01/03/24	90	13/03/24	*	Dr. Diclei Antonio Diniz	50352
2	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	*	Dr. Cassiano Salgado	116503
3	10174	José Roque de Souza Rocha	30/06/23 a 14/07/23	*	29	18/07/23	*	Dr. André Olivieri Ruffolo	124435
4	8696	Marcia Regina de Campos Nackamura	14/07/23 a 28/07/23	*	29	18/07/23	*	Dr. André Olivieri Ruffolo	124435
5	7105	Sirlene Cristina Martins Dos Santos	29/05/23 a 12/06/23	13/06/23	30	13/06/23	*	Dr. Lirineu Cardoso dos Santos	52462
6	9964	Viviane Aparecida Augusto Pontes da Silva	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	40	13/03/24	*	Dr. Larissa Gomes de Albuquerque	207211
6	9964	Viviane Aparecida Augusto Pontes da Silva	28/08/23 a 11/09/23	12/09/23	60	30/08/23	*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691

LEGENDA:

INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado
INTERN. - Internação

Portaria nº 003- (R) de 08 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Decretos nº 6121/2021 e nº 6123/2021, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto 7012, de 30 de setembro de 2022, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	MARTHA ANGELICA SOSSAI
Matrícula	9597-1
Admissão/Nomeação	16/04/2018
Cargo/Função	SUPERVISOR DE ENSINO
Referencia/Padrão	A III
Lotação Atual	SECR. MUN. EDUCAÇÃO
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
CI nº	796315/2024

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Readaptação - reconsideração	
Recebido nesta data	04/03/2024
Processo nº	019/2021
Interessados (as)	JOSÉ LUIS QUIRINO
Cargo de origem	Condutor de veículos e de transporte coletivo

Considerando Laudo de fls. 68
Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 69,
Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,
Considerando as análises e avaliações efetuadas e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 84 e 85, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, par verificação da permanência ou não de suas limitações.
<input checked="" type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, por deliberação da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições inscritas através da Portaria 10.826/21, a qual deverá ser mantida, conforme manifestação da CPRRF. De-se ciência ao interessado. Restrição: Restrições inseridas na Portaria nº 10.826, de 18 de agosto de 2021, folhas nº 47 e 48.
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) é insusceptivo à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Observação: Diante da realização de um novo exame oftalmológico datado de 16/02/2024 e exame laboratorial datado de 06/02/2024 e avaliações nos quais se constatou que o servidor possui comorbidades que podem piorar e aguardar avaliação pelo Hospital das Clínicas da UNESP.
Lembrando que a CNH foi rebaixada para a categoria AB em 06/01/2023.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 85.

Cientifique-se a interessada. Publique-se.
RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 004- (R) de 13 de março de 2024.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Decretos nº 6121/2021 e nº 6123/2021, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto 7012, de 30 de setembro de 2022, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUILAR
Matrícula	9157-1
Admissão/Nomeação	08/07/2014

Cargo/Função	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
Referencia/Padrão	07- B
Lotação Atual	SECR. MUN. SAÚDE
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
CI nº	797622/2024

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 005- (R) de 13 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Decretos nº 6121/2021 e nº 6123/2021, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto 7012, de 30 de setembro de 2022, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	ELAINE DAS GRACAS PINTO ALVES
Matrícula	8389-1
Admissão/Nomeação	10/07/2012
Cargo/Função	PEB I
Referencia/Padrão	D III
Lotação Atual	EMEB CLARINDO MACEDO
Carga horária semanal/mensal	30 h/s – 135 mês
CI nº	797622/2024

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2024
CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 001/2022, homologado através do Decreto nº 7405/2023, de 20 de Julho de 2023, publicado em 20 de Julho de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de PROCURADOR JURÍDICO, justificado através da solicitação do Chefe do Executivo, conforme CI 799588/2024/G.E.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
04	RENAN ROBERTO CARVALHO DO AMARAL

Estância Turística de Avaré, aos 22 de Março de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO PROCURADOR JURÍDICO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 300/2023) Compreende as tarefas que se destinam a assessorar e representar juridicamente a administração pública municipal e representá-la em Juízo ou fora dele, nas ações em que esta for Autora ou interessada.
REQUISITO (L.C. 300/2023) Ensino Superior Completo (Direito/ Ciências Jurídicas) e respectiva inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil" e experiência comprovada de no mínimo dois anos.
HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO 20 horas semanais /04 horas diárias Procuradoria Geral do Município

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos, RG, CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., incluindo CPF)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
01 Cartão SUS
01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 – PROCESSO Nº 053/2024 COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de refeições prontas para suprir as necessidades dos eventos culturais, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros
Recebimento das Propostas: 02 de abril de 2024 às 08 horas até 16 de abril de 2024 às 08 horas
Abertura das Propostas: 16 de abril de 2024 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 16 de abril de 2024 às 09 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de março de 2024 – Raquel Molina Negrão – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/24 – PROCESSO Nº. 054/24 ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Local (SMP) e Longa Distância (STF-C-LD), para comunicação de voz e dados (internet) móvel 4G, 4,5G e ou 5G, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações constantes do Termo de Referência
Recebimento das Propostas: 25 de março de 2024 das 08 horas até 09 de abril de 2.024 às 08 horas
Abertura das Propostas: 09 de abril de 2024 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 09 de abril de 2024 às 09 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2024 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – PROCESSO Nº 078/2024 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Aquisição e instalação de ares condicionados para a Procuradoria Geral do Município

Recebimento das Propostas: 26 de março de 2024 às 08 horas até 10 de abril de 2024 às 08 horas

Abertura das Propostas: 10 de abril de 2024 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 10 de abril de 2024 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de março de 2024 – Raquel Molina Negrão – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – PROCESSO Nº 079/2024 ABERTO PARA TODO TIPO DE EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e brigadista para eventos de pequeno e médio porte

Recebimento das Propostas: 28 de março de 2024 às 08 horas até 12 de abril de 2024 às 08 horas

Abertura das Propostas: 12 de abril de 2024 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 12 de abril de 2024 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de março de 2024 – Raquel Molina Negrão – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 006/2024 – Processo nº. 038/2024

Fica a Adjudicada as empresas JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881; Valor Global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e ALESSANDRO PASSOS PAIVA; R\$ 200.495,00 (duzentos mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), cujo objeto é a contratação emergencial de empresa responsável pelo fornecimento de hortifrutis para atender as creches e escolas do Município. Adjudicado em: 18/3/2024. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Pregão Eletrônico nº. 003/24 – Processo nº. 009/24

Fica a Adjudicada a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP; Valor global: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco reais), cujo objeto é o registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo. Adjudicado em: 15/3/2024. Thais Francini Christino – Secretária Municipal da Comunicação da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7210/2023, conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, HOMOLOGA as empresas JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881 e ALESSANDRO PASSOS PAIVA, objetivando contratação emergencial de empresa responsável pelo fornecimento de hortifrutis para atender as creches e escolas do Município, relativa a Dispensa Eletrônica nº. 006/2024 – Processo nº. 038/2024. Homologado em: 18/03/2024.

Thais Francini Christino – Secretária Municipal da Comunicação da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, responsável pelo registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 003/24 – Processo nº. 009/24. Homologado em: 15/3/2024.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 010/2024 – Processo nº. 051/2024

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa WEST SIDE VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor total de R\$ 2.835.972,50 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), objetivando a contratação de

empresa especializada para o fretamento diário de 15 (quinze) veículos tipo convencional com motorista para o transporte diário na área urbana e rural da Estância Turística de Avaré, para atendimento da Secretaria Municipal da Educação, transporte por um período de 06 (seis) meses ou até que a Concorrência Pública nº020/2023 se encerre, perfazendo um total de 1.534,3 km/dia e 153.430 km/semestre por 100 dias letivos, com fulcro no artigo 75 inciso VIII da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de março de 2024. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2024 – Processo nº. 042/2024

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa WEST SIDE VIAGENS E TURISMO, no valor global de R\$ 1.848.000,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e oito mil reais), objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) passes para uso nas linhas urbanas de ônibus do Município, destinadas aos alunos matriculados nas instituições de ensino fundamental e médio das escolas estaduais, com fulcro no artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2024. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2024 – Processo nº. 049/2024

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa WEST SIDE VIAGENS E TURISMO, no valor global de R\$ 621.600,00 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos reais), objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passes de transporte coletivo (carregamento de cartões eletrônico) para uso nas linhas urbanas de ônibus do Município, destinadas aos alunos que se enquadram nas instituições de ensino SESI, ETEC, INSTITUTO FEDERAL, conforme lei nº2171 de 06 de fevereiro de 2018, com fulcro no artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2024. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/24 – Processo nº. 009/24

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo

Valor Global: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15/3/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa nº. 010/2024 – Processo nº. 051/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: WEST SIDE VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fretamento diário de 15 (quinze) veículos tipo convencional com motorista para o transporte diário na área urbana e rural da Estância Turística de Avaré, para atendimento da Secretaria Municipal da Educação, transporte por um período de 06 (seis) meses ou até que a Concorrência Pública nº020/2023 se encerre, perfazendo um total de 1.534,3 km/dia e 153.430 km/semestre por 100 dias letivo

Valor Global: R\$ 2.835.972,50 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 006/2024 – Processo nº. 038/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881

Valor Global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Contratada: ALESSANDRO PASSOS PAIVA

Valor Global: R\$ 200.495,00 (duzentos mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Objeto: Contratação emergencial de empresa responsável pelo fornecimento de hortifrutis para atender as creches e escolas do Município

Data da Assinatura do Contrato: 18/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº.005/2024 – PROCESSO nº. 042/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: WEST SIDE VIAGENS E TURISMO

Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) passes para uso nas linhas urbanas de ônibus do Município, destinadas aos alunos matriculados nas instituições de ensino fundamental e médio das escolas estaduais

Valor Global: R\$ 1.848.000,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e oito mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2024 – Processo nº. 049/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: WEST SIDE VIAGENS E TURISMO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passes de transporte coletivo (carregamento de cartões eletrônico) para uso nas linhas urbanas de ônibus do Município, destinadas aos alunos que se enquadram nas instituições de ensino SESI, ETEC, INSTITUTO FEDERAL, conforme lei nº 2171 de 06 de fevereiro de 2018

Valor Global: R\$ 621.600,00 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 06/03/2024

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADO os Itens 42 e 154 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/24 – PROCESSO Nº. 015/24, objetivando o registro de preços para futura aquisição de materiais permanentes necessários para a SEMADS, seus Equipamentos de Proteção Social Básica e Proteção Social de Média e Alta Complexidade, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulado em: 22/03/2024. Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 – PROCESSO Nº 214/2023 (Contrato nº 121/2023)

fica aditado o valor de R\$ 69.806,87 (sessenta e nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos) com a empresa CONSTRUTORA SANTO ANTONIO LTDA, o que corresponde a aproximadamente a 18,33% (dezoito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do total do contrato, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para revitalização e acessibilidade do Campo São Pedro. Assinatura do Termo Aditivo: 13/03/2024. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras.

Dispensa de Licitação nº 019/2023 – Processo nº 129/2023 (Contrato nº 074/2023)

fica aditado o valor de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais) com a empresa LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA DR. FLÁVIO DE OLIVEIRA LIMA, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de exames de anatomopatológico (biópsia). Assinatura do Termo Aditivo: 07/03/2024.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 001/22 – PROCESSO Nº 035/22 (Contrato nº 011/22), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PRINCESA DO NORTE S.A., objetivando o fornecimento de passagens intermunicipais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 09 de março de 2025, no valor global de R\$ 20.908,75 (vinte mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos). Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023 – PROCESSO Nº 259/2023 (Contrato nº 152/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ENGTELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para construção de gradil e portão na Av. Mário Covas (antiga pista de Kart), com prorrogação do prazo de vigência contratual até 18 de maio de 2024. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 – PROCESSO Nº. 373/2023, objetivando a Permissão de uso de bem público – Restaurante e Conveniência do Camping Municipal, conforme preceitua o artigo 71, inciso II da Lei 14.133/21. Revogado em: 19/03/2024. Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

VEM AÍ

1º AVARÉ

MÓIO

ROCK

 **EMAPA**

10, 11 E 12 DE MAIO

Bandas de Rock de Avaré e região,
além de três atrações principais

ARRECADADAÇÃO DE ALIMENTOS

para o Fundo Social de Avaré

apoio



**FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE**

organização





Sua esmola não ajuda. Prejudica

Ela financia a **violência**,
o consumo de álcool e **drogas**.

Para **ajudar de verdade**,
acione os serviços de
assistência social.

- CREAS: 14 **3732-6012 | 3732-5017**
- Casa de Passagem: 14 **3731-1595**

PLANTÃO 24H



ESPORTES

Avaré recebe quarta etapa do Campeonato Paulista de Karatê

Competição acontece no sábado, 23, às 8 horas, no ginásio do IFSP; são esperados atletas de várias partes de São Paulo

A quarta etapa do Campeonato Paulista de Karatê será realizada neste sábado, 23, a partir das 8 horas, em Avaré.

A competição aberta ao público acontece no Ginásio "Thalita Santana" situado no campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

São esperados 1600 atletas de várias partes do Estado, que pertencem a academias filiadas à Federação

Paulista de Karatê (FPK).

O evento, que tem o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, seguirá o novo regulamento da WKF (World Karate Federation).

Confirmou presença a avareense Alice Simonassi Ragazzini Henrique, de 12 anos, atual campeã estadual na categoria Kata sub-14, 2º Kyu e acima, treinada pelo sensei Clodoaldo da Silva, da Ryu Karate-Do. Ela vai competir às 9h45 no tatame 4.

Também vão participar outros três caratecas avareenses bem posicionados nos rankings da FPK: Rodolpho Góis (cadete), Yasmin Colella (júnior/sênior) e Emanuel Maratta (sub-14).

O cronograma da competição em Avaré pode ser conferido no site <https://fpk.com.br/>.

Aliás, Alice, Rodolpho, Yasmin e Emanuel não param, pois representaram Avaré na Seletiva Nacional de Karatê em Fortaleza (CE)

entre os últimos dias 13 e 17, quando obtiveram bons resultados (foto).

Os quatro caratecas estiveram na capital cearense com apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Jovens atletas

Avaré tem motivos para se orgulhar de seus jovens atletas. Alice Henrique, por exemplo, brilha nos tatames desde os 7 anos. Em 2018, ela sagrou-se campeã brasileira sub 8 em Belo Horizonte.

A adolescente acumula medalhas e troféus. Filha de Bruno Henrique e Vanessa Ragazzini, Alice recebe apoio incondicional da avó Vânia Simonassi, que a acompanha por todo o país em suas competições.

Só nos últimos meses, a carateca subiu no pódio 15 vezes. A próxima disputa já tem data: será em Joinville (SC), entre 9 e 14 de abril, onde a promissora faixa preta vai buscar vaga para a Seleção Brasileira.



SAÚDE

Descredenciamento da oncologia de Avaré atende determinação federal

Município não tem poder para decidir unilateralmente sobre manutenção do serviço especializado, esclarece Secretaria Municipal da Saúde

O descredenciamento da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACOM) da Santa Casa de Misericórdia de Avaré atende a uma determinação federal.

Por ser um processo vertical, o município não tem mecanismos para decidir unilateralmente sobre a manutenção ou não do serviço especializado.

O esclarecimento é da Secretaria Municipal da Saúde. O processo de descredenciamento da UNACOM de Avaré, que atende pacientes de 17 cidades que compõe a Regional Vale do Jurumirim, vem gerando repercussão desde que a possibilidade veio à tona.

Entenda o caso

O serviço de oncologia da

Santa Casa ficou inviabilizado depois que o Ministério da Saúde introduziu novas regras por meio da Portaria Nº 140 editada em 2014.

A norma determina, por exemplo, que a população da região credenciada deve somar 500 mil habitantes. Atualmente, a população estimada das 17 cidades da regional de Avaré contabiliza aproximadamente 280 mil pessoas, informa a Saúde.

Outra exigência é o registro de, no mínimo, 900 novos casos de câncer por ano na região e a realização de 500 consultas e exames por mês, números que também não foram atingidos no Vale do Jurumirim. A título de comparação: em 2016, a UNA-

COM de Avaré somou apenas 194 procedimentos.

“Em resumo: segundo a Portaria 140/14, não há volume de casos, consultas e exames que justifiquem a manutenção da UNACON de Avaré”, explica a pasta.

Além de tecnicamente inviável, o serviço especializado prestado na Santa Casa também não conseguiu se viabilizar economicamente.

Em 2023, o município recebeu R\$ 845.360,24 mil para seu custeio. “Considerando que se trata de um serviço de alta complexidade, o valor é infinitamente inferior aos custos para a manutenção das obrigações e para prestação de um serviço de excelência”, continua a Saúde.

Mobilização

Após a edição da Portaria 140/14, secretarias municipais da Saúde, entidades e associações beneficentes que prestam atendimento a pacientes oncológicos passaram a debater sobre quais estabelecimentos poderiam se adequar à norma em tempo hábil.

A mobilização incluiu gestões junto ao Departamento Regional de Saúde VI de Bauru, órgão ligado ao Governo Estadual, e reuniões da Comissão Intereggestora Regional (CIR).

Apesar do esforço em conjunto, a portaria que autorizava a prestação do serviço especializado de oncologia pela Santa Casa de

Avaré foi revogada assim que o prazo para adequação terminou.

Como ficam os pacientes

Até que todo o processo de descredenciamento seja concluído pelo Ministério da Saúde, os pacientes cadastrados continuarão sendo atendidos pela Santa Casa de Avaré.

Os novos casos, porém, serão direcionados para o Hospital das Clínicas de Botucatu e para o Hospital Amaral Carvalho, unidades que são referência para cidades do Vale do Jurumirim.

“É importante enfatizar que os pacientes atualmente em tratamento já estão migrando para a UNESP de Botucatu”, conclui a pasta.

TURISMO

Pier público é inaugurado em solenidade no Camping Municipal

Cerimônia contou com representantes do Governo Estadual, autoridades locais, convidados e população



O pier do Camping Municipal foi inaugurado no domingo, 17, em solenidade na Represa Jurumirim, principal cartão-postal da Estância Turística de Avaré.

A cerimônia foi prestigiada por integrantes da Prefeitura de Avaré e da Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, convidados, vereadores, representantes de cidades da região, população e imprensa, além de oficiais da Marinha do Brasil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

A estrutura virou o mais novo ponto turístico de Avaré. Além de um local específico para atracar embarcações, o espaço ganhou um mirante de madeira com vista para a Ponte "Carvalho Pinto", bem como um mezanino com pergolado e bancos de onde é possível apreciar o pôr do sol mais bonito da Jurumirim.

A melhoria faz parte do Programa de Desenvolvimento Turístico dos Destinos Paulistas, do Governo do Estado de São Paulo. O investi-

mento é de quase R\$ 1.400 milhão.

Uso público

"O Camping existe há mais de 40 anos e nunca teve um pier público para facilitar o embarque e desembarque dos usuários. Agora, com a instalação dessa imensa estrutura, podemos receber turistas que navegam pela Represa Jurumirim", destacou o Executivo.

Já o secretário Estadual Roberto Lucena (Turismo e Viagens) revelou que a estância turística foi contem-

plada pelo Governo Estadual logo no início do programa devido à sua importância econômica e turística para o interior de São Paulo.

Iluminação da ponte

A Prefeitura de Avaré aproveitou a presença de Lucena para solicitar apoio em prol da iluminação da Ponte "Carvalho Pinto".

O projeto desenvolvido em parceria com a Prefeitura de Itaí e com a Cooperativa de Eletrificação Rural de Itaí, Paranapanema e Avaré (CERIPA)

aguarda apenas a aprovação da CCR SPVias, concessionária responsável pela Rodovia João Mellão (SP-255).

Feira de artesanato

A cerimônia de inauguração foi realizada em meio à Feira de Artesanato promovida no espaço panorâmico do Camping Municipal.

Na ocasião, o artista plástico Airton Viera presenteou o secretário estadual com uma pintura que reproduz o pier recém-instalado no Camping Municipal.

AGRICULTURA

Agricultores familiares participam de palestra sobre crédito rural

Exposição realizada por técnicos da Caixa no último dia 12 foi organizada pela Secretaria Municipal de Agricultura

Crédito rural foi o tema da palestra ministrada a agricultores familiares no último dia 12 no Galpão do Agronegócio em Avaré.

Organizada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a exposição foi ministrada por técnicos da Caixa Econômica Federal, que abordaram os mecanismos de acesso a recursos via Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Rômulo Tadeu Sumam e

André Lopes Pigiani falaram sobre a documentação necessária para pleitear o benefício, bem como sobre outras linhas de crédito para atividades rurais.

Já a pasta abordou a possibilidade de os agricultores familiares, através de associação, participarem da entrega de produtos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cujos itens compõem a merenda servida em escolas municipais.



EMPREGO

Posto de Atendimento ao Trabalhador divulga vagas de emprego

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 21, as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Há ainda oportunidade para Botucatu.

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de

vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

Vagas

Atendente balconista - 01	Cuidador de idoso para morar - 01	Extrusor balão - 01
Atendente de lanchonete - 06	Educador social feminino - 01	Operador de máquina de embalar - 01
Atendente de loja (Botucatu) - 01	Empregado doméstico - 01	Ordenhador - 01
Auxiliar administrativo - 01	Encarregado de obras - 01	Pedreiro - 02
Auxiliar de limpeza masculino - 05	Estoquista - 01	Repositor de mercadoria - 01
Auxiliar de linha de produção - 02	Fresador - 01	Servente de obras - 03
Auxiliar de mecânico diesel - 01	Impressor flexográfico - 01	Supervisor em hotelaria - 01
Carpinteiro de obras - 01	Mecânico de alinhamento e balanceamento - 01	Trabalhador rural - 09
Caseiro - 02	Oficial de serviços gerais - 01	Vendedor de carros - 01
Consultor de vendas - 01		Vendedor de cursos - 02
		Vendedor interno - 04
		Vendedor praticista - 02

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CATE divulga vagas de emprego disponíveis em Avaré

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulga a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Interessados devem comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

Vendedor externo (área comercial de alimentos): experiência profissional. Necessário realizar viagens, ter veículo próprio. Conhecimento no atacado e varejo e área comercial de alimentos. Ter conhecimento na área de café será um diferencial;

Operadora de telemarketing: ensino médio completo, idade acima de 17 anos. Experiência em vendas. Função: comercialização de pós-graduação para graduados;

Colhedor de caqui e Serviços Gerais. Funções: colher e selecionar as melhores frutas das árvores, com critérios de qualidade, como tamanho, cor, e realizar a limpeza das mesmas removendo folhas e detritos. Embalar adequadamente para transporte

e armazenamento. Seguir as instruções do supervisor, trabalhar em equipe para otimizar a colheita e manter um ambiente de trabalho seguro, respeitando os procedimentos de segurança. Poderá ser solicitada a capina de ervas daninhas para evitar a competição por nutrientes no pomar e também executar tarefas gerais;

Movimentador de mercadorias: ensino médio, experiência na área. CNH: categoria B. Funções: montagem de carga e limpeza;

Operador de empilhadeira I: ensino médio completo e experiência na área. CNH: categoria D. Funções: carga e descarga de caminhões. Liderar equipe de montadores. Abastecimento de caminhões;

Operador de empilhadeira II: curso e experiência em empilhadeira (1 ano). Ensino médio completo. Atitude proativa. Comprometimento com a segurança no ambiente de trabalho. Pontualidade. Funções: descarregar e recepcionar produtos. Conferir notas fiscais. Registrar dados. Armazenar, organizar e preparar produtos para distribuição. Controlar estoque.

Auxiliar administrativo contábil: ensino médio completo. Conhecimento ou noções em Contabilidade e processos administrativos de empresas. Funções: preparar documentação, licitações e processos licitatórios;

Auxiliar de limpeza: sexo feminino, a partir de 18 anos. Necessita experiência. Funções: limpeza residencial e empresarial;

Auxiliar para manutenção predial: experiência em manutenção predial, mínimo 1 ano. Conhecimento básico em jardinagem, pintura, hidráulica e elétrica. Habilidade em manusear ferramentas de forma segura e eficaz. Capacidade de trabalhar em equipe;

Assistente de Vendas Online: 18 anos, CNH. Conhecimento avançado em informática. Experiência prévia em vendas online e marketplace será considerada uma vantagem. Funções: gestão de vendas online, atuar na administração e otimização de plataformas de marketplace. Gerenciar catálogos de produtos, atualizando informações e imagens conforme necessário. Atendimento ao cliente. Prestar suporte online, respondendo dúvidas

e auxiliando nas compras. Coordenar processos de entrega e logística, garantindo eficiência e a satisfação do cliente. Realizar análises de desempenho das vendas online e propor melhorias. Trabalhar em conjunto com outros membros para atingir metas e objetivos;

Promotor de vendas: ensino médio completo, sexo masculino e feminino. Três meses de experiência, CNH AB, ter veículo próprio. Funções: giro de mercadoria, limpeza e arrumação e reposição de mercadoria;

Costureira (o): idade a partir de 18 anos, Pessoa Com Deficiência (PCD). Ensino Médio Completo e experiência mínima de 6 meses. Alimentação no local, vale-alimentação e vale-transporte. Funções: costura em geral. Experiência em Máquinas Reta, Overloque, Interloque, Galoneira;

Assistente de Clínica de Estética: sexo feminino, a partir de 17 anos. Ensino Médio completo. Conhecimento em Informática e criação de artes por aplicativo tipo CANVA. Funções: administrativo, atendimento, cadastro e publicação em redes sociais;

Auxiliar de Pesquisa e

Desenvolvimento: a partir de 18 anos, Ensino Superior concluído ou cursando. Funções: teste de produtos, embalagens e matérias-primas. Análise de produtos. Elaborar especificação técnica de produtos, materiais de embalagens de projetos em desenvolvimento;

Social Mídia: jovem aprendiz, idade a partir de 16 anos. Ensino Médio, conhecimento em informática. Funções: fazer postagens em redes sociais do dia a dia da loja. Preparar conteúdos para postagens.

Candidatos
As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 98204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.


INEDITORIAIS
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 021/2024

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 123/2024**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 10 de Fevereiro de 2024, a **Sra. MARIA FERNANDA RONDÃO DE FREITAS CASTELUCCI**, brasileira, viúva, data de nascimento 29/08/1996, portadora do RG 44.323.255-6 – SSP/SP data de expedição 14/03/2023, CPF 375.337.258-75, TÍTULO DE ELEITOR 412638540116 e PIS/PASEP 2.067.788.338-7, em razão do falecimento do Sr. **GUMERCINDO CASTELLUCCI FILHO**, brasileiro, casado, data de nascimento 15/04/1961, portador do RG 12.802.365-X – SSP/SP data de expedição 03/08/2015, CPF 020.982.388-78, TÍTULO DE ELEITOR nº 075988710124 e PIS/PASEP nº 1.010.708.985-5 que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR CONTÁBIL**, considerando art. 14, II, a, e art 27, da LC nº 276 de 26/01/2022.

Avaré, 20 de Março de 2024.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 022/2024

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 189/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Março de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **039-E**, de 01 de Março de 2024, a **Sra. MARIA HELENA PANCIONI NOGUEIRA**, brasileira, casada, data de nascimento 21/05/1960, portadora do RG 12.805.879-1 – SSP/SP data de expedição 16/11/2016, CPF 173.989.568-19, TÍTULO DE ELEITOR 012375020116 e PIS/PASEP 1.807.791.279-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **NOTIFICADOR**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31, 56 e 57 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011 e reajustes da LC nº 177 de 29/06/2013, LC nº 196, de 17/06/2014 e LC nº 207, de 12/05/2015, LC nº 215 de 26/04/2016, acrescidos dos aumentos dados pela LC nº 223, de 06/12/2016 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 20 de Março de 2024.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

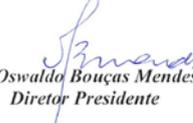
Portaria Nº 023/2024

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 28/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria Especial por Deficiência Física**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria Especial por Deficiência Física** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Março de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **041-E**, de 01 de Março de 2024, a **Sra. VANIA APARECIDA RIBEIRO LEAL**, brasileira, casada, data de nascimento 28/01/1961, portadora do RG 13.950.326-2 – SSP/SP data de expedição 06/06/2018, CPF 054.770.148-90, TÍTULO DE ELEITOR 006023550108 e PIS/PASEP 1.234.002.351-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, considerando o Art. 16, caput e IV, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995 c/c LC. nº 126 de 02/06/2010 e reajustes salariais até a LC. nº 282 de 26/05/2022.

Avaré, 20 de Março de 2024.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 024/2024

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 191/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Março de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **037-E**, de 01 de Março de 2024, a **Sra. ANTONIA DONISETE BUENO**, brasileira, solteira, data de nascimento 22/07/1960, portadora do RG 14.809.363-2 – SSP/SP data de expedição 03/03/2016, CPF 190.859.498-58, TÍTULO DE ELEITOR 020322910175 e PIS/PASEP 1.074.717.411-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31, 56 e 57 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011 e reajustes da LC nº 177 de 29/06/2013, LC nº 196, de 17/06/2014 e LC nº 207, de 12/05/2015, LC nº 215 de 26/04/2016, acrescidos dos aumentos dados pela LC nº 223, de 06/12/2016 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 20 de Março de 2024.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

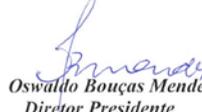
Portaria Nº 025/2024

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 390/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

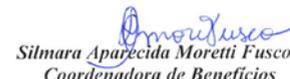
Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Março de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **042-E**, de 01 de Março de 2024, a **Sra. SONIA SORBA CROMECK CORREA**, brasileira, casada, data de nascimento 27/03/1964, portadora do RG 12.805.859-6 – SSP/SP data de expedição 21/12/2016, CPF 047.961.088-66, TÍTULO DE ELEITOR 012314230141 e PIS/PASEP 1.200.685.977-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, considerando o Art. 24, caput, §4º, IV da LC. nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126 de 02/06/2010, LC. nº 242 de 21/05/2019 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 20 de Março de 2024.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

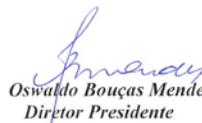
Portaria Nº 026/2024

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 391/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Março de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **038-E**, de 01 de Março de 2024, a **Sra. ADRIANA BARRETO GONÇALVES**, brasileira, união estável, data de nascimento 12/07/1963, portadora do RG 18.665.621-X – SSP/SP data de expedição 23/09/2017, CPF 170.328.508-55, TÍTULO DE ELEITOR 012319120116 e PIS/PASEP 1.083.173.840-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, considerando o Art. 24, caput, §4º, IV da LC. nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126 de 02/06/2010, LC. nº 242 de 21/05/2019 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 20 de Março de 2024.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 027/2024

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 190/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Março de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **040-E**, de 01 de Março de 2024, a **Sra. ROSA MARIA PEREIRA SILVESTRE**, brasileira, casada, data de nascimento 12/07/1958, portadora do RG 12.149.268-0 – SSP/SP data de expedição 17/01/2017, CPF 005.590.208-13, TÍTULO DE ELEITOR 124210730124 e PIS/PASEP 1.078.745.709-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276,

de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31, 56 e 57 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011 e reajustes da LC nº 177 de 29/06/2013, LC nº 196, de 17/06/2014 e LC nº 207, de 12/05/2015, LC nº 215 de 26/04/2016, acrescidos dos aumentos dados pela LC nº 223, de 06/12/2016 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 20 de Março de 2024.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmaria Aparecida Moretti Fusco
Silmaria Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 028/2024

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 124/2024**, referente à **Concessão de Pensão por Morte**

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 24 de Fevereiro de 2024, ao **Sr. JOSÉ DOS REIS FERREIRA**, brasileiro, casado, data de nascimento 06/01/1963, portador do RG 14.435.561-9 – SSP/SP data de expedição 05/03/2024, CPF 027.048.778-66, TÍTULO DE ELEITOR 012293250132 e PIS/PASEP 1.200.244.636-0, em razão do falecimento da Sra. **SILVIA REGINA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, data de nascimento 18/06/1967, portadora do RG 18.959.451-2 – SSP/SP data de expedição 28/04/2021, CPF 110.709.328-76, TÍTULO DE ELEITOR nº 012396160183 e PIS/PASEP nº 1.222.866.050-9 que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, considerando art. 14, II, a, e art 27, da LC nº 276 de 26/01/2022.

Avaré, 20 de Março de 2024.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmaria Aparecida Moretti Fusco
Silmaria Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

candidato, cópia dos documentos pessoais de identificação, na seguinte ordem:

- DIRETOR PRESIDENTE
- DIEITOR VICE-PRESIDENTE
- PRIMEIRO SECRETÁRIO
- SEGUNDO SECRETÁRIO
- PRIMEIRO TESOUREIRO
- SEGUNDO TESOUREIRO
- CONSELHO CONSULTIVO – MÁXIMO 15 (QUINZE) INTEGRANTES
- CONSELHO FISCAL – 03 (TRÊS) INTEGRANTES

Cada chapa apresentará, obrigatoriamente, junto com sua inscrição, o *curriculum* de cada candidato, com indicação de local de trabalho, admissão e prova da qualidade de associado efetivo, a ser submetido ao Conselho Deliberativo a quem compete oficializar as chapas inscritas. Cada chapa apresentará, obrigatoriamente, em relação ao concorrente ao cargo de Diretor Presidente e Primeiro e Segundo Tesoureiros certidão expedida pela municipalidade de existência, ou não, de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância deflagrada contra o candidato. Cada chapa indicará, ainda, 01 (um) representante responsável pelo recebimento da ciência de deferimento ou indeferimento da inscrição da chapa concorrente, apontando telefone, email, endereço, local de trabalho e outros identificadores aptos para a imediata comunicação dos resultados de inscrição da chapa concorrente.

Fica estipulado o prazo improrrogável de 07 (sete) dias para inscrições de chapas, prazo este que se inicia no dia 01/04/2024, às 8h e se encerra no dia 08/04/2024 às 17h. As inscrições das chapas deverão ser feitas mediante requerimento expresso e protocolada mediante recibo na sede da AFSMPA – Rua Dom Bosco, 01, Avaré/SP.

DA IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS

As chapas inscritas que não atenderem em sua integralidade as exigências do presente edital, bem como não observarem os requisitos estatutários, serão impugnadas pela comissão formada pela Diretoria Executiva para a análise e julgamento. Será dada ciência da impugnação da Chapa ao responsável pelo protocolo do requerimento de inscrição, bem como por publicação de resultado preliminar no Semanário Oficial municipal, com indicação do nome da Chapa e e motivos que levaram a impugnação. Caberá pedido de reconsideração a impugnação, em no máximo 07 (sete) dias contados da publicação do resultado preliminar, endereçado a Diretora Presidente e protocolado junto às sede da AFSMP – Rua Dom Bosco, 01, Avaré/SP, em horário comercial mediante recibo e protocolo.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS E CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O resultado definitivo de inscrição das Chapas concorrentes com a correspondente homologação será publicado no semanário oficial municipal, com a devida convocação para a Assembleia Geral.

Avaré, 20 de março de 2024.

Benedita Aparecida Dal Cim
Benedita Aparecida Dal Cim
Diretora Presidente.

Anexo I – ESTATUTO AFSMP – DAS ELEIÇÕES

ART.23 – A AFSMP será dirigida pela Diretoria Executiva, constituída por associados efetivos, desde que cumpridas as exigências deste estatuto e eleita em assembleia geral especialmente constituída para este fim, para um período de quatro (04) anos, podendo ou não ser reeleita, sendo que, o presidente e tesoureiro deverão ter no mínimo 10 (dez) anos de efetivo exercício, como servidor do município, não podendo ter sofrido processo administrativo ou sujeito à sindicância.

A administração caberá ao Presidente o qual representará a associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da assembleia, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do presidente que outorgou a procuração.

Art.23-A- As eleições para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal da AFSMP serão convocadas pelo Presidente em exercício, em no máximo 70 (setenta) dias antes do término do mandato da Diretoria em exercício.

Art.23-B- A convocação iniciará com a publicação do edital em imprensa oficial, onde constará os prazos para registro de chapa e eventuais pedidos de reconsideração.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nenhum dos prazos supramencionados será menor que 07 (sete) dias, nem excederá 15 (quinze) dias.

Art-23-C- Todos os requerimentos relacionados ao processo eleitoral serão dirigidos ao presidente em exercício que, de maneira imediata, convocará os membros titulares da Diretoria Executiva para análise e julgamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: a análise e julgamento dos requerimentos relacionados ao processo eleitoral ocorrerão em, no máximo, 02 (dois) dias do protocolo do referido documento pelo interessado na sede da AFSMP.

Art-23-D- Após o prazo fixado para os pedidos de reconsideração, serão homologados os registros das chapas concorrentes para a composição da Diretoria Executiva, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal.

§1º - Com a homologação deverá o presidente em exercício publicar na imprensa oficial convocação para a assembleia geral especialmente constituída para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, incluindo na referida

convocação a relação das chapas concorrentes devidamente homologadas.

§2º- Em havendo apenas uma chapa homologada, esta será imediatamente aclamada, devendo o presidente em exercício convocar, via edital publicado em imprensa oficial, assembleia geral especialmente constituída para empossar a chapa única.

Art-23-E- A assembleia geral especialmente convocada para as eleições será iniciada no último sábado do período do mandato da Diretoria em exercício, iniciando o período de votação as 09h (nove horas) e encerrando as 17h (dezessete horas).

§1º- O início dos trabalhos de eleição será dado pelo presidente em exercício que, acompanhado de 01(um) representante de cada chapa, examinarão a urna eleitoral, cerrando-a, bem como contando e lançando firma em cada cédula eleitoral.

§2º - Cada chapa deverá indicar fiscais que auxiliaram nos trabalhos durante todo o período da assembleia.

§3º - Encerrando-se a votação, o presidente em exercício, auxiliado por 01 (um) representante de cada chapa, abrirá a urna e iniciará a contagem dos votos.

§4º - Qualquer ocorrência na contagem deverá ser suscitada no momento de apuração ao presidente que, juntamente e em consenso com os representantes que trata o artigo anterior, decidirá, sendo a ocorrência lavrada em ata.

§5º - Será declarada eleita a chapa que receber a maioria simples dos votos, sendo imediata a posse dos eleitos.

§6º - Em havendo empate serão convocadas novas eleições em, no máximo, 15 (quinze) dias, onde concorrerem as chapas em empate.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO

Autidade de Tránsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Tránsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Tránsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Tránsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Tránsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Tránsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor etou a Interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Tránsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 26/04/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
EST2F37	R000038829	11/01/2024	745-5 0	130,16
AIP9653	X043050594	16/01/2024	554-1 2	195,23
BAC0943	R000039260	20/01/2024	745-5 0	130,16
FZC9895	R000039281	21/01/2024	745-5 0	130,16
FPV3B96	R000039319	21/01/2024	747-1 0	880,41
GIS7C94	R000039510	25/01/2024	745-5 0	130,16
SGC7188	R000039553	26/01/2024	746-3 0	195,23
CDP6D93	R000039552	26/01/2024	745-5 0	130,16
GHW0E53	R000039577	26/01/2024	745-5 0	130,16
GJX8D08	R000039651	27/01/2024	745-5 0	130,16
CVF7632	R000039676	28/01/2024	746-3 0	195,23
BYR4191	R000039689	29/01/2024	745-5 0	130,16
EGY0B33	R000039754	30/01/2024	745-5 0	130,16
CVF7632	R000039890	02/02/2024	746-3 0	195,23
CVF7632	R000039892	02/02/2024	746-3 0	195,23
OMH6257	R000039874	02/02/2024	745-5 0	130,16
GID0D24	R000039899	02/02/2024	745-5 0	130,16
DCL2614	R000039941	03/02/2024	746-3 0	195,23
GJX8D08	R000040007	04/02/2024	745-5 0	130,16
BTP5972	X043050775	05/02/2024	554-1 2	195,23

FBD6286	X043050786	05/02/2024	554-1 2	195,23
FXR3G73	C0000037315	06/02/2024	554-1 4	195,23
DCL2614	R000040092	06/02/2024	745-5 0	130,16
DCL2614	R000040231	09/02/2024	745-5 0	130,16
GJX8D08	R000040290	11/02/2024	745-5 0	130,16
FIJ4F33	26N43012072	14/02/2024	500-2 0	260,32
FJB4E56	26N43012073	14/02/2024	500-2 0	260,32
ED7E17	26N43012074	14/02/2024	500-2 0	260,32
EYJ5H60	X043050856	15/02/2024	554-1 2	195,23
CUI5488	R000040550	20/02/2024	745-5 0	130,16
QQT7F44	26N43012112	26/02/2024	500-2 0	260,32
FVY3256	26N43012092	26/02/2024	500-2 0	260,32
CDG4603	R000041019	02/03/2024	746-3 0	195,23



COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

AIIM Nº 233/24 – RUA MATO GROSSO – 2.008.020-000 – DRG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

NOTIFICAÇÕES:

336/24 – JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.330.020-000 – SCAR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 348/24 – RUA ODILO MELCHETT MENDES – 4.572.007-000 – JERC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 349/24 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.561.011-000 – JCRS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 350/24 – RUA SANTA CATARINA – 2.081.015-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 351/24 – RUA ANTONIETA PAULUCCI – 4.368.091-000 – LP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 352/24 – RUA ANTONIETA PAULUCCI – 4.368.092-000 – LP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 356/24 – RUA LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLI CHAIM – 5.280.041-000 – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 360/24 – RUA ZEQUINHA NORONHA – 4.464.014-000 – MM – SONORIZAÇÃO
 370/24 – RUA DA COLINA – 4.149.010-000 – MMR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 378/24 – RUA JOÃO CARVALHO – 4.326.028-000 – FMC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 379/24 – RUA JOÃO CARVALHO – 4.326.034-000 – MCV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 383/24 – RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS – 4.347.004-000 – SMO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 388/24 – RUA HENRIQUE PEGOLI – 4.160.044-000 – JAMS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 390/24 – RUA GABRIEL CARROZA – 2.154.029-000 – LC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 398/24 – AV CIDADE JARDIM – 4.534.012-000 – FSB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 399/24 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.282.049-000 – IMC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/ENTULHOS
 400/24 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.282.036-000 – ACBR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 404/24 – RUA WALDEMAR LOPES PEREZ – 3.281.034-000 – JAR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 405/24 – RUA SEME JUBRAN – 3.280.048-000 – NDF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 406/24 – RUA JOÃO ROBERTO KERBNEIS – 3.284.029-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 408/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.286.008-000 – ETT – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 409/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.286.003-000 – PHA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 410/24 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.281.010-000 – VML – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 414/24 – RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS – 3.284.039-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 415/24 – RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS – 3.284.032-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 416/24 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.284.017-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 417/24 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.284.018-000 – LA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 419/24 – RUA JOÃO ROBERTO KERBNEIS – 3.273.012-000 – JPS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 421/24 – RUA DONA LOLITA – 3.272.007-000 – LDO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 422/24 – RUA DONA LOLITA – 3.273.036-000 – IC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

423/24 – RUA DONA LOLITA – 3.273.035-000 – FHBO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 424/24 – RUA DONA LOLITA – 3.273.028-000 – SAS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 425/24 – RUA DONA LOLITA – 3.272.016-000 – JLPC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 427/24 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.272.031-000 – MRARI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 429/24 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.270.004-000 – ALL – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 430/24 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.271.037-000 – CHF E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 433/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.029-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 434/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.028-000 – APJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 435/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.027-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 436/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.026-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 437/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.025-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 438/24 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.023-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 439/24 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.016-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 441/24 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.008-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 442/24 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.007-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 443/24 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.005-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 445/24 – RUA SEME JUBRAN – 3.288.051-000 – SMS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 446/24 – RUA SEME JUBRAN – 3.288.028-000 – VA/LA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 447/24 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.288.002-000 – EBS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 448/24 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.289.046-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 449/24 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.288.014-000 – JKAR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 451/24 – RUA DONA LOLITA – 3.291.024-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 452/24 – RUA DONA LOLITA – 3.290.025-000 – MCS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 453/24 – RUA DONA LOLITA – 3.291.029-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 454/24 – RUA DONA LOLITA – 3.290.014-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 456/24 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.292.040-000 – AMS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 457/24 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.292.036-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 462/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.042-000 – EMS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 463/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.041-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 464/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.040-000 – PRL – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 465/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.039-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 466/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.038-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 469/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.035-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 473/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.286.002-000 – RCM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 474/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.286.003-000 – PHA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 476/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.286.005-000 – CLR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 477/24 – AV EMILIO FIGUEIREDO – 3.278.026-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 478/24 – AV EMILIO FIGUEIREDO – 3.276.026-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 479/24 – AV EMILIO FIGUEIREDO – 3.276.001-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 485/24 – RUA DONA LOLITA – 3.278.021-000 – JDB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 486/24 – RUA PIAUI / ALAGOAS – 27.962 – BMR – SONORIZAÇÃO
 487/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.045-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMULTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 102
Data: 21/03/2024
Hora: 12:22:06
Nº Notação: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 10/05/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FWC7453	X043049212	01/09/2023	554-1 2	195,23
BRY7B92	R000031097	06/09/2023	745-5 0	130,16
DAX2968	R000033253	10/10/2023	745-5 0	130,16
DAX2968	X043049716	16/10/2023	554-1 2	195,23
CQJ4F13	R000033985	23/10/2023	745-5 0	130,16
GIV7A84	R000034085	24/10/2023	746-3 0	195,23
DAX2968	X043049817	25/10/2023	554-1 2	195,23
DAX2968	X043049818	25/10/2023	554-1 2	195,23
EKT7637	R000034415	30/10/2023	746-3 0	195,23
FMT1335	R000034477	31/10/2023	745-5 0	130,16
GGH4G88	R000034716	04/11/2023	745-5 0	130,16
FPX0E98	R000035003	09/11/2023	745-5 0	130,16
FNM6H19	R000034999	09/11/2023	745-5 0	130,16
EKX4544	R000035512	15/11/2023	745-5 0	130,16
DUC7162	R000035463	15/11/2023	745-5 0	130,16
DUC7162	R000035712	18/11/2023	745-5 0	130,16
FIT4029	R000035826	20/11/2023	745-5 0	130,16
FBB6908	R000035900	21/11/2023	745-5 0	130,16
FJJ7E93	R000035854	21/11/2023	745-5 0	130,16
EFG9B15	R000035922	22/11/2023	745-5 0	130,16
DRB6665	R000036128	25/11/2023	745-5 0	130,16
QAP3I72	26N43011532	27/11/2023	500-2 0	260,32
GIO1517	R000036333	28/11/2023	746-3 0	195,23
DZZ0520	R000036435	30/11/2023	745-5 0	130,16
FSM0948	R000036571	02/12/2023	745-5 0	130,16
FWW5E15	R000036636	03/12/2023	746-3 0	195,23
GIF6H67	R000036867	07/12/2023	746-3 0	195,23
DQI0855	R000036941	08/12/2023	745-5 0	130,16
COY7808	R000037072	09/12/2023	745-5 0	130,16
OON0F63	R000037007	09/12/2023	745-5 0	130,16
BZB5771	R000037181	11/12/2023	745-5 0	130,16
DYG4B90	R000037250	12/12/2023	745-5 0	130,16
FES7B36	R000037378	14/12/2023	745-5 0	130,16
CCE9509	X043050323	15/12/2023	554-1 2	195,23
CXB3256	R000037509	16/12/2023	746-3 0	195,23
FVE9B46	R000037606	18/12/2023	745-5 0	130,16
CYX1006	X043050379	20/12/2023	554-1 2	195,23
BOZ2809	R000038141	27/12/2023	745-5 0	130,16
BOZ2809	X043050420	27/12/2023	554-1 2	195,23
FMX8J27	R000038258	30/12/2023	745-5 0	130,16
ENY4036	R000038338	31/12/2023	745-5 0	130,16
DIN6956	26N43011707	02/01/2024	500-2 0	260,32

488/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.044-000 – MCLR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 489/24 – RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS – 3.284.037-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 490/24 – RUA DONA LOLITA – 3.300.021-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 491/24 – RUA ORANGE – F.020.017-000 – JAC – SONORIZAÇÃO
 492/24 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.175.004-000 – SSCF – SONORIZAÇÃO
 493/24 – RUA GABRIEL CARROZA – 2.154.028-000 – WC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 494/24 – RUA GABRIEL CARROZA – 2.154.027-000 – LC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 495/24 – RUA DOS CAMBARAS – 5.311.018-000 – EFC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 496/24 – RUA DOS CAMBARÁS – 5.310.009-000 – RP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 498/24 – RUA VER LUIZ PRETO CARDOSO – 5.310.020-000 – ECB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 499/24 – RUA SEME JUBRAN – 3.251.020-000 – NAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 500/24 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.271.036-000 – AAS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 501/24 – RUA DONA LOLITA – 3.300.021-000 – PARAISO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 502/24 – RUA AMARAL PACHECO – 2.085.019-000 – GA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 506/24 – RUA BAHIA – 4.112.004-000 – E MF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 507/24 – RUA MAJOR VITORIANO – 4.098.003-000 – IPE ME – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 511/24 – PRAÇA AFIF CURY – 4.527.021-000 – JRBC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 510/24 – PRAÇA AFIF CURY – 4.529.070-000 – RCE – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 513/24 – RUA VITAL BRASIL – 4.176.009-000 – JR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 515/24 – RUA EDUARDO CANE FILHO – 4.709.032-000 – HTN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 516/24 – RUA JÂNIO QUADROS – 2.063.070-000 – LBM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 517/24 – RUA HORÁCIO DIAS BATISTA – 3.085.004-000 – CC – SONORIZAÇÃO
 518/24 – RUA MIRASSOL – 4.162.006-000 – ABGC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 519/24 – RUA SANTA CATARINA – 2.081.015-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 520/24 – RUA BUDAÉST – 4.230.009-000 – RLF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 524/24 – RUA SERGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.139.004-000 – PG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 530/24 – RUA VICTOR NAUR PANEBIANCHI – 4.747.011-000 – IAF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 531/24 – RUA BEIJA FLOR – 4.499.013-000 – VALE RNEC LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 532/24 – RUA TENENTE JOÃO DIAS – 4.182.008-000 – MAA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 533/24 – RUA OSLO – 4.232.015-000 – ALFA PEC MA LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 534/24 – RUA OSLO – 4.232.016-000 – ALFA PEC MA LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 535/24 – RUA OSLO – 4.232.017-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 537/24 – AV MANOEL TEIXEIRA SAMPAIO – 4.514.003-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 538/24 – RUA DISTRITO FEDERAL – 1.059.021-000 – JLF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 540/24 – RUA KIEV – 4.228.015-000 – JASR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 541/24 – AV GETULIO VARGAS – 5.335.001-000 – MFSF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 546/24 – TRAV. FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA – 4.368.113-000 – LJV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 547/24 – RUA JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO – 2.128.010-000 – NZ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 548/24 – RUA RIO GRANDE DO NORTE – 2.128.011-000 – JZ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 549/24 – RUA MATO GROSSO – 1.046.027-000 – MAV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 550/24 – RUA SOLDADO LUIZ QUARTUCCI – 3.258.006-000 – EEG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 553/24 – RUA DONA LOLITA – 3.282.014-000 – PARAISO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

554/24 – RUA JULIO RIOS CUNHA – 4.711.019-000 – CCS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 555/24 – RUA JULIO RIOS CUNHA – 4.711.021-000 – AA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 556/24 – RUA JULIO RIOS CUNHA – 4.711.022-000 – AA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 557/24 – RUA JULIO RIOS CUNHA – 4.711.024-000 – AA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 558/24 – RUA LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.009-000 – LTJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 560/24 – RUA LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.010-000 – WGM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 562/24 – RUA LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.011-000 – E-BCA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 563/24 – RUA LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.012-000 – BRAGANÇA EI S/A – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 564/24 – RUA LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.013-000 – ACNB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 565/24 – RUA LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.001-000 – RAAB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 566/24 – RUA LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.002-000 – MST – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 569/24 – TRAVESSA LIBERDADE – 3.119.006-000 – MACC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 570/24 – RUA DONA LOLITA – 3.300.021-000 – PARAISO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 571/24 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.557.001-000 – EET – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 572/24 – RUA FELIX DALCIM – 4.692.025-000 – E-SRPS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 574/24 – RUA MATO GROSSO – 2.010.015-000 – NTP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 575/24 – AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.036-000 – JBD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 576/24 – AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.034-000 – PCAA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 577/24 – AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.034-000 – PCAA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 578/24 – AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.069-000 – EMF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 579/24 – AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.066-000 – BRAGANÇA EI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 580/24 – AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.059-000 – E BCA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 581/24 – AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.531.008-000 – CEDC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 582/24 – AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.049-000 – ABS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 583/24 – AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.050-000 – AJS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 584/24 – AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.531.006-000 – TGM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 585/24 – AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.531.005-000 – GHMM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 586/24 – AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.531.004-000 – BOM JARDIM EA LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 588/24 – RUA ODILO MELCHET MENDES – 4.573.008-000 – MTBM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 589/24 – RUA ODILO MELCHET MENDES – 4.573.013-000 – JCF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 590/24 – RUA FRANCISCO PEREIRA LEITE SOBRINHO – 4.546.008-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 591/24 – RUA FRANCISCO PEREIRA LEITE SOBRINHO – 4.546.009-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 592/24 – RUA FRANCISCO PEREIRA LEITE SOBRINHO – 4.548.003-000 – MCM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 593/24 – RUA FRANCISCO PEREIRA LEITE SOBRINHO – 4.548.005-000 – MPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 594/24 – RUA CARLOS PAPA – 4.549.003-000 – MM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 595/24 – RUA CARLOS PAPA – 4.549.004-000 – MM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 596/24 – RUA JOÃO ZANDONA FILHO – 5.177.005-000 – MFSCF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

OFÍCIOS:

Ofício nº 051/24 – RUA RIO GRANDE DO NORTE – KSCM – REF. PROT. 2736/24 – SONORIZAÇÃO



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Ronaldo Adão Guardiano Tel. 3731-3410

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Regiane de Arruda Daffara Tel. 3732-2603

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ronaldo Souza Villas Boas Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

Thais Francini Christino Tel. 3711-2500

CULTURA E LAZER

Isabel Cristina Cardoso Tel. 3732-5057

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Josana Souza Carlos Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros Tel. 3711-2211

ESPORTE E LAZER

Carlos Roberto dos Santos (Bagaceira) Tel. 3711-0700

FAZENDA

Itamar de Araujo Tel. 3711-2466

FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Bruna Maria Costa Silvestre Tel. 3731-2658

GOVERNO

Dra. Patricia de Cassia Franzolin Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

Glauco Fabiano Favero de Oliveira Tel. 3711-2533

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sandra de Fátima Theodoro Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

Judésio Borges Tel. 3711-0200

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Andreia Brisola Carnevalheira Tel. 9.9697-3019

TRANSPORTE E SERVIÇO

César Augusto L. F. Morelli Tel. 3711-1340

PLANEJAMENTO

Alexandre Leal Nigro Tel. 3711-2533

SAÚDE

Dr. Roslindo Wilson Machado Tel. 3711-1430

TURISMO

Marcio Danilo dos Santos Tel. 3732-8009

MULHER

Carla Cristina Massaro Tel. 3732-1253

CULTURA

Feira do Livro acontece até 30 de março no Largo São João

Edição oferece títulos partir de R\$ 10; catálogo traz filosofia, literatura, mangá, HQ, infantis e culinária, entre outras opções

Um encontro em praça pública para incentivar a leitura. Essa é a proposta de mais uma edição da Feira Popular do Livro que acontece até 30 de março no Largo São João.

O atendimento ao público é das 8h às 20 horas, inclusive aos finais de semana. A Feira Popular do Livro disponibiliza títulos das principais editoras

do país com desconto de até 70%.

A partir de R\$ 10

Há opções a partir de R\$ 10. O catálogo traz filosofia, literatura, mangá, HQ, infantis e culinária, entre outras opções.

A Feira Popular do Livro tem apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.



ESPORTES

Competidor de Avaré é destaque em corrida noturna de Florianópolis

Edson Dias Lopes, 75, ficou em terceiro lugar na prova realizada no último dia 16 em Santa Catarina



O avareense Edson Dias Lopes, 75, ficou em terceiro lugar em sua categoria na Jurerê Night Run, corrida noturna realizada no último dia 16 em Florianópolis, Santa Catarina.

A prova de dez quilômetros impôs diversos desafios ao competidor, especialmente devido ao percurso predominantemente arenoso.

"Foi uma dificuldade a

mais pelo fato de eu não estar acostumado com esse tipo de terreno", relatou o avareense.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer comemorou o resultado. "O desempenho do professor Edson não apenas enche de orgulho nossa cidade, mas também destaca o potencial dos corredores avareenses em competições nacionais e internacionais", ressaltou.

Já Lopes agradeceu ao apoio recebido da pasta e da Prefeitura de Avaré. "Sem esse suporte fundamental do município, essa conquista não teria sido possível", destacou o competidor.

"Que sua conquista inspire outros atletas locais na busca de grandes feitos no mundo do esporte", concluiu a Secretaria de Esporte.